



POLÍCIA FEDERAL
Av. Lauro Sodré, nº 2905 - Bairro Nacional, , Porto Velho/RO, CEP 76802-449
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.004528/2022-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PR
TE
AD
AC
CC
DE
PR
DE
SE
N.
01/
QU
FA
EN
SI
A
UN
PO
IN
DA
SU
RE
DA
PO
FE
NC
ES
DE
RC
E
A
EN
CR
IN
DE
CR
LT

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA , com sede na Avenida Lauro Sodré nº 2905 – Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76803-490, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.494/0038-28**, neste ato representado pela sua Superintendente Regional, Sra. LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17/02/2023, portadora da matrícula funcional nº 1439352, doravante denominada CONTRATANTE, e a CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.581.711/0001-22, sediada na praça Pio X, 55, sala 802, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.040-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. ROSANE DE MACEDO PEÇANHA NETTO, portadora da Carteira de Identidade nº 1363503, expedida pela IPF/RJ e CPF nº 305.623.257-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.004528/2022-05 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. PRORROGAR a vigência e REAJUSTAR o valor do Contrato nº 01/2023.

1.2. A prorrogação será por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2024 a 01/03/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n. 8.666, de 1993.

1.3. O reajuste tem por base o previsto na cláusula sexta do Contrato, aplicando-se o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) e passará a viger a partir de 02/03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser de **R\$ 8.139,38** (oito mil e cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), nos seguintes detalhes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | QTD | Valor (R\$) | |
|------|---|-------------------|--------|--------------------|----------|
| | | | | Unitário | TOTAL |
| 1 | Serviços de acessos à Sistema de consulta a Banco de Dados com confirme online, o qual concentra e fornece acesso a dados de pessoas físicas e jurídicas de telefone, endereços, óbito, vínculos trabalhistas, possíveis parentes, etc. | Unidade | 45.000 | 0,1808751111111111 | 8.139,38 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente celebração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200378

Parágrafo Único - Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Velho, Na data da assinatura eletrônica.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO ROSANE DE MACEDO PEÇANHA NETTO

Superintendente Regional
Responsável legal da CONTRATANTE
(assinatura eletrônica)

Responsável legal da CONTRATADA
(assinatura eletrônica)

TESTEMUNHAS:

1.
Adair José da Silva
CPF: 639.079.922-53

2.
Clediane Tamandaré Gonçalves de Oliveira
CPF: 609.595.412-68



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA**, Gestor de Contrato, em 17/01/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane de Macedo Peçanha Netto**, Usuário Externo, em 17/01/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, Gestor de Contrato, em 17/01/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, Superintendente Regional, em 17/01/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33456930&crc=44570D2F.
Código verificador: 33456930 e Código CRC: 44570D2F.